



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 25/2022

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 04 de maio 2022, pelas 10.30 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 7/2022 – Deliberado, por unanimidade aprovar a referida Ata

Ponto 2.2 – Proposta de Suspensão de trabalhos na empreitada “Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração” – Deliberado, por maioria, aprovar a suspensão dos referidos trabalhos.

Ponto 2.3 – Proposta para Aprovação de Projeto de Execução e do Procedimento por Concurso Público para a Execução da Empreitada da “Área de Serviço para Autocaravanas – ASA em Borba” – Deliberado por maioria:

- a) **Aprovar o Projeto de Execução da área de serviço para autocaravanas – ASA, em Borba;**
- b) **Proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada para a “Área de Serviço para Autocaravanas – ASA em Borba”, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.**
- c) **Aprovar o Caderno de Encargos (Clausulas jurídicas e clausulas técnicas) e o Programa de Procedimento (em anexo), de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
- d) **Aprovar a minuta do anúncio no Diário da República, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
- e) **Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos.**
- f) **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde.**
- g) **Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto – José Manuel Coronha Peças, técnico de segurança e saúde na construção, nos termos do disposto no art.º 9º do Dec. Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.**
- h) **Aprovar, para o referido procedimento, a constituição do júri com a seguinte composição:**
 - **Presidente:** Renata Maria Bandeira da Silva – Técnica Superior;
 - **Vogais efetivos:** Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos, Técnica Superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Hugo Manuel Almeida carola, Técnico Superior;
 - **Vogais suplentes:** Maria Raquel Carreira Martins Pereira – Chefe de Divisão e Maria de Fátima Santos Cabaço – Assistente Técnica.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

i) **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

j) **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**

Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;

- Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

Ponto 2.4 – Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Protocolo.

Ponto 2.5 – Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e a Casa da Cultura de Orada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Protocolo.

Ponto 2.6 – Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e a Casa da Cultura de Orada – (Ervas & Companhia) - Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Protocolo.

Ponto 2.7 – Consentimento da Câmara Municipal de Borba na autorização da venda do Lote n.º 3 e 4 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos entre Carlos Miguel Vinhas Tracanas e Marisa João Boto Barradas – Deliberado por unanimidade, consentir na alienação do lote n.º 3 e n.º 4 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, a celebrar por escritura definitiva entre a requerente Marisa João Boto Barradas, a favor de Carlos Miguel Vinhas Tracanas.

Ponto 2.8 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóveis localizados em zona de proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição das frações C e D referentes ao imóvel inscrito sob o artigo matricial 2917 destinado a habitação, sito na Rua António Joaquim da Guerra, 17 e 19 e Rua Visconde Gião 33 e 35 em Borba, da freguesia matriz, pelo valor de €35.000 e €20.000 respetivamente.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 04 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)